



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO
 LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA
 LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO –
 RO, EM 18/03/2021 ÀS 19h00min HORAS.**

Aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA, THONATAN LIBARDE – PSDB, VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA** e com a ausência do vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – DEM**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a quinta sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I - OFÍCIO Nº 186/GAB/PMMM/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **II - OFÍCIO Nº 132/GAB/2021** Ivair José Fernandes (Prefeito do Município); **III - INDICAÇÃO Nº 001/CONJUNTA/2021** Denivaldo Mendonça (Vereador - MDB) e Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **IV - INDICAÇÃO Nº 002/CONJUNTO/CMMN/2021** Denivaldo Mendonça (Vereador - MDB) e Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **V - OFÍCIO Nº 003/CONJUNTO/CMMN/2021** Denivaldo Mendonça (Vereador - MDB) e Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **VI - OFÍCIO Nº 038/CMMN/2021** Joel Rodrigues Mateus (Presidente CMMN); **VII - INDICAÇÃO Nº 006/2021** Paulo José dos Santos (Vereador - Patriota); **VIII - INDICAÇÃO Nº 013/CONJUNTO/2021** Vereadores (Joel Rodrigues Mateus - DEM, Marli Bruno Quadros - PSD, Joab Alves de Lucena - PSD, Antônio da Silva - Patriota, Pedro Alves da Silva - DEM); **IX - INDICAÇÃO Nº 014/CONJUNTO/2021** Vereadores (Joel Rodrigues Mateus - DEM, Marli Bruno Quadros - PSD, Joab Alves de Lucena - PSD, Antônio da Silva - Patriota, Pedro Alves da Silva - DEM); **X - INDICAÇÃO Nº 015/CONJUNTO/2021** Vereadores (Joel Rodrigues Mateus - DEM, Marli Bruno Quadros - PSD, Joab Alves de Lucena - PSD, Antônio da Silva - Patriota, Pedro Alves da Silva - DEM); **XI - INDICAÇÃO Nº 016/CONJUNTO/2021** Vereadores (Joel Rodrigues Mateus - DEM, Marli Bruno Quadros - PSD, Joab Alves de Lucena - PSD, Antônio da Silva - Patriota, Pedro Alves da Silva - DEM); **XII - INDICAÇÃO Nº 017/CONJUNTO/2021**

Vereadores (Joel Rodrigues Mateus - DEM, Marli Bruno Quadros - PSD, Joab Alves de Lucena - PSD, Antônio da Silva - Patriota, Pedro Alves da Silva - DEM); **XIII - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 036/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 036/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: Autoriza a abertura de Crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 225.150,00); **XIV - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 037/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 037/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: Autoriza o Município de Monte Negro ratificar o contrato de consórcio intermunicipal da região centro leste de Rondônia - CIMCERO originado do protocolo de intenções subscritos em 10 de setembro de 2009, bem como sua 1ª alteração e a participação do Município no consórcio CIMCERO através de assinatura de contratos de rateio para gestão associada, aderindo total ou parcialmente aos programas de gestão associada disponibilizados pela entidade, e dá outras providências; O vereador Denivaldo Mendonça pediu para colocar o **Projeto de Lei nº 037/2021** na ordem do dia e que seja em uma única votação e discussão, o Presidente colocou em votação o pedido do Vereador que foi aprovado; **XV - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 038/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 038/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 166.200,00); **XVI - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 039/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 039/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: Autoriza a abertura de crédito adicional por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior de construção da quadra poliesportiva Mário Palmério ao orçamento vigente e da outras providências (24.063,73); **XVII - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 040/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 040/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação do balanço anterior ao orçamento vigente do convênio de construção da quadra poliesportiva Mário Palmério e da outras providências (R\$ 101.999,91) **XVIII - NOTA DE REPÚDIO** Vereadores (Joel Rodrigues Mateus - DEM, Marli Bruno Quadros - PSD, Joab Alves de Lucena - PSD, Antônio da Silva - Patriota, Pedro Alves da Silva - DEM). E não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Fizeram o uso da tribuna os vereadores: **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA e DENIVALDO MENDONÇA – MDB** e não havendo mais oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **DENIVALDO MENDONÇA – MDB - os vereadores Marli e Joel pediram a parte, ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA - o vereador Thonatan pediu a parte, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA, MARLI BRUNO QUADROS – PSD, THONATAN LIBARDE – PSDB e JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM - os vereadores Thonatan, Joab e Denivaldo pediram a parte** e não havendo mais oradores inscritos. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão, em seguida passou para leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 031/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 031/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional

Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.” (R\$ 46.863,07); **II. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 032/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 032/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.” (R\$ 70.524,00); **III. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 033/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 033/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e da outras Providências.” (R\$ 122.881,94); **IV. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 034/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 034/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e da outras Providências.” (R\$ 250.209,74); **V. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 035/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 035/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e da outras Providências.” (R\$ 286.997,86); **VI. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 037/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 037/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: Autoriza o Município de Monte Negro ratificar o contrato de consórcio intermunicipal da região centro leste de Rondônia - CIMCERO originado do protocolo de intenções subscritos em 10 de setembro de 2009, bem como sua 1ª alteração e a participação do Município no consórcio CIMCERO através de assinatura de contratos de rateio para gestão associada, aderindo total ou parcialmente aos programas de gestão associada disponibilizados pela entidade, e dá outras providências. O presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para a emissão do parecer no Projeto nº 037/2021 que foi incluso na ordem do dia. Voltando a sessão, em seguida passou para votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 031/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 031/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.” (R\$ 46.863,07), que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 032/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 032/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.” (R\$ 70.524,00), que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 033/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 033/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e da outras Providências.” (R\$ 122.881,94), que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e

votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 034/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 034/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e da outras Providências.” (R\$ 250.209,74), que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do QUINTO item que consta na ordem do dia: **V. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 035/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 035/GAB/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e da outras Providências.” (R\$ 286.997,86), que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do SEXTO item que consta na ordem do dia: **VI. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 037/CMMN/2021 PROPOSITURA: Projeto de Lei Nº 037/2021** AUTORIA: Executivo Municipal DISPÕE: Autoriza o Município de Monte Negro ratificar o contrato de consórcio intermunicipal da região centro leste de Rondônia - CIMCERO originado do protocolo de intenções subscritos em 10 de setembro de 2009, bem como sua 1ª alteração e a participação do Município no consórcio CIMCERO através de assinatura de contratos de rateio para gestão associada, aderindo total ou parcialmente aos programas de gestão associada disponibilizados pela entidade, e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2021, às 19h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 18 de março de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN